



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 3ª REGIÃO MILITAR
(Pq RMM/ 3ª RM/1944)**

TERMO DE COMPROMISSO

(Processo Administrativo nº 64617.001228/2025-18)

O (A) Senhor (a), (qualificação), (leiloeiro, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932 e IN/SEGES nº 05/2017, com registro na Junta Comercial do sob o nº (.....), identidade civil nº (.....), CPF/MF nº (.....), com endereço profissional na rua/avenida, selecionado para a formação de CADASTRO no Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO com base na proposta apresentada perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões por iniciativa do PqRMnt/3 para os quais for indicado.

CLÁUSULA SEGUNDA: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos deste Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA QUARTA: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo o PqRMnt/3 indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA QUINTA: Este Termo de Compromisso terá vigência até 12 (doze) meses contados da sua assinatura, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA SEXTA: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá, durante toda a execução do objeto, o previsto no Edital de Credenciamento publicado pelo PqRMnt/3.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Leiloeiro perceberá a título de comissão o percentual fixado no Edital, a ser pago pelo arrematante.

CLÁUSULA OITAVA: Será cancelado o credenciamento do Leiloeiro, indicando-se outro para atuar em seu lugar, nos casos previstos neste Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA NONA: O PqRMnt/3 poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Local, de de .

Assinatura:

Leiloeiro:

Registro na Junta Comercial nº